

EDITAL Nº 550 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 01/2024

O Diretor-Geral do *Campus* Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 449/2023, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e os Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no primeiro semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* Votuporanga.

1. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	28/09/2023
Inscrições	29/09 a 08/10/2023
Lista de inscritos	09/10/2023
Sorteio e resultado final	10/10/2023
Reunião / treinamento on-line	17/10/2023
Data e aplicação das provas	22/10/2023

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 Podem participar deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos dos *Campi* e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2024, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus* Votuporanga.

2.2 Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

2.3 O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **22 de outubro de 2023, das 8h às 13h**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

2.4 É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento *on-line* que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do *Campus*.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente edital criará um cadastro reserva de servidores ativos e efetivos do *Campus* Votuporanga, por meio de sorteio, para atuar especificamente neste processo seletivo.

3.2 Na reunião / treinamento on-line serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

3.2.1 Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

3.2.2 Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do *campus*, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

3.2.3 Atendimento especializado: dar suporte ao candidato deficiente ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

4.1 O processo disposto neste edital é compreendido pelas etapas:

- Leitura deste edital;
- Preenchimento do formulário *on-line* de inscrição: <https://forms.gle/dkASSU6XC1Pr2vCh9>
- Acompanhamento das publicações no site do *campus*: <https://vtp.ifsp.edu.br/>

4.2 As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo formulário *on-line* disponível acima. Será realizado **sorteio** para determinar a classificação do inscritos.

4.3 Após o sorteio e a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas.

4.4 Se o número de servidores(as) inscritos(as) for **igual ou menor que o número de vagas**, todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.5 Caso o número de servidores inscritos **seja menor que o necessário**, o Diretor-Geral do *Campus* convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.

4.6 Não é permitido o **pagamento de GECC a(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a)**. Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.

4.7 É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4.8 O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores, será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos) direto na folha de pagamento.

5.2 Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, possivelmente, na folha de pagamento de janeiro de 2024.

5.3 A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.

- A remuneração para **fiscal de sala** será de **R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas)** por período.
- A remuneração para **fiscal de apoio** será de **R\$ 204,76 (R\$51,19 x 4 horas)** por período.
- A remuneração do **profissional do atendimento especializado** será de **R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas)** por período.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

6.3 Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 28/09/2023 13:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625005

Código de Autenticação: a6321e6a9b



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110